

PUBLICADO

Extrema, 08 / 01 / 2025

DECRETO Nº. 4.818

DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

“Revoga o Decreto do Executivo nº. 4.080/2021, que ‘Dispõe sobre o dever de vacinação contra a Covid-19 dos agentes públicos do Poder Executivo Municipal’.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no exercício de suas funções e no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica integralmente revogado o **Decreto do Executivo nº. 4.080**, de 21 de setembro de 2021.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fabrício Sanchez Bergamin
Prefeito Municipal